

 Embrapa

Uva e Vinho

\* Alexandre Hoffmann

Pesquisador, chefe-adjunto  
de Transferência de Tecnologia

\* Luciana Elena Mendonça Prado

Analista, supervisora do setor de Imple-  
mentação da Transferência de Tecnologia

## Fortalecendo as parcerias

Recentemente, no dia 7 de outubro, a Embrapa Uva e Vinho comemorou seus 36 anos de existência. Na ocasião, entre outras tantas atividades, foram assinados dois contratos de cooperação técnica, um com a Proterra Engenharia Agrônômica e outro com a Associação Catarinense dos Produtores de Vinhos Finos de Altitude (Acavitis). A assinatura destes documentos, muito além de ser um ato protocolar, foi marcante porque ressaltou a importância que têm as parcerias entre setor privado e público. A atuação da Embrapa será tanto mais forte quanto mais estreitas forem suas relações de cooperação com universidades, órgãos de pesquisa, cooperativas, associações e outras instituições. São inúmeras as parcerias que temos estabelecidas, formais e informais. Estas parcerias acontecem quando produtores cedem áreas para experimentos da Embrapa, quando universidades enviam alunos para estágios, quando técnicos de cooperativas visitam a Embrapa e assim por diante. São oportunidades de soma de esforços e, como deve ser numa parceria, ambos ganham. Quando é de interesse dos parceiros, estas ações de cooperação podem resultar em contratos e convênios, que são documentos que formalizam a parceria e estabelecem direitos e obrigações dos dois ou mais parceiros.

É importante destacar que há casos em que contratos e convênios são obrigatórios, como é o caso de testes de cultivares ou seleções ou de prestação de serviços. Há outros casos em que um contrato é útil para assegurar que a parceria seja mantida (e os recursos envolvidos sejam fornecidos) durante todo o tempo necessário para alcançarem-se os resultados pretendidos. Mas não é essencial que contratos e convênios sejam assinados em todas as parcerias com a Embrapa. Ou seja, em cada caso, discutimos com o parceiro sobre a real necessidade desta assinatura. O que ocorre na prática é que, sendo opcional, somente propomos a assinatura quando há uma cooperação informal que tende a se firmar ao longo dos anos e na qual há um plano de trabalho bem objetivo. Assim, garantimos que a celebração de um contrato não seja apenas 'no papel', mas, sim, realmente aconteça e dê resultado, com um envolvimento direto de todos os parceiros.

Assinar um contrato é uma ação de grande importância porque consolida uma relação preexistente e dá condições de divulgação desta interação. E pela importância que tem, tomamos o cuidado de fazer um plano de trabalho capaz de ser executado com o tempo e os recursos previstos, com o acompanhamento de nossa assessoria jurídica e sob a supervisão de nossa área de Transferência de Tecnologia. Por se tratar de uma empresa pública, mantida pela sociedade, toda a transparência e o atendimento às leis devem ser considerados e, por esta razão, chegar-se a mais um contrato assinado é um grande passo, tanto para a Embrapa quanto para o(s) parceiro(s).



*Assinatura do contrato de cooperação técnica com a Acavitis, durante a solenidade de aniversário da Embrapa Uva e Vinho.*